



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Ouro Preto
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 Assistência de Contratos
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO 01/2020 AO CONTRATO Nº 02/2020, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS OURO PRETO E A EMPRESA ODONTOSERV LTDA-ME.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 43/2019, processada sob o nº 23213.002507/2019-16**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0002-53**, com Sede à Rua Pandiá Calógeras, 898, Bairro Bauxita, em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.400-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por Diretor Geral **Reginato Fernandes dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG 11309607, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 046.966.286-71, nomeado pela Portaria de nomeação nº 1169 de 20/09/2019, publicação no DOU 23/09/2019, SEÇÃO 02 Página 29 e, de outro lado a Empresa **ODONTOSERV LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.745.006/0001-60**, estabelecida à Rua João de Oliveira Pena, nº 341, Bairro Eldorado, em Itabira, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.900-153, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Marcio da Silveira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-3.019.519, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 610.900.696-34, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 02/2020**, para alterar o texto constante no item **1.3 - Objeto da Contratação** e no item **3.1 - O valor total anual da contratação é de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)** do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

"1.3 Objeto da Contratação

Item (serviço)	Descrição Detalhada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Anual
1	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do consultório odontológico do IFMG campus OURO PRETO com reposição de peças.	Serviço	R\$ 10.500,00	R\$10.500,00

LEIA-SE:

"1.3 Objeto da Contratação

Item (serviço)	Descrição Detalhada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total Anual
1	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do consultório odontológico do IFMG campus OURO PRETO com reposição de peças.	Serviço	R\$ 10.560,00	R\$10.560,00

ONDE SE LÊ:

"3.1 O valor total anual da contratação é de R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais)"

LEIA-SE:

"3.1 O valor total anual da contratação é de R\$ 10.560,00 (Dez Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)"

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 02/2020.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 14 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 23/07/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 23/07/2020, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DA SILVEIRA, Representante legal da empresa**, em 24/07/2020, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Xavier da Silva Filho, Testemunha**, em 28/07/2020, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Caçado Braga, Testemunha**, em 28/07/2020, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0598553** e o código CRC **6464D5E5**.